



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, brasileiro, portador do CIC nº 418.908.845-34 e CI Nº. 45734/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINF**, representada neste ato pela Sr. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 451.470.601-97e CI nº. 2386549 SSP/GO residente e domiciliada nesta cidade firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2008 – SEMINF, em consonância com alínea *a* e *b* do inciso I e § 1º, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PREÇO

2.1. O valor ajustado do contrato é de R\$ 4.293.960,72 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). Com acréscimos e decréscimos de serviços passa a R\$ 4.400.236,52 (quatro milhões, quatrocentos mil, duzentos e trinta e seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

cinquenta e dois centavos).

2.2. O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no átrio desta Secretaria Municipal de Infra Estrutura e da PMS.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 31 de Julho de 2008.

Alba Valéria Jorge Lima
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Em exercício
Contratante

Aluísio César de Castro Roesberg
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____